



PORTARIA Nº 362/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento nas repartições públicas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022,

R E S O L V E:

fica assim definido expediente de 08:00 às 11:00 horas no dia 09/12/2022 na Câmara Municipal de Ipatinga.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 07 de dezembro de 2022.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE